



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 166/2024

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

***EMENTA: Dispõe sobre
honraria de Título de Cidadão
Honorário.***

*“O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada D’Oeste-RO,
no uso de suas atribuições legais, na forma do regimento interno, art.
184, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste aprovou
e eu **Promulgo** a seguinte **Resolução**:*

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário ao Pastor
o Sr. **ANTONIO ALVES DOS REIS**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

UELINTON DE OLIVEIRA ROSA
Função: Presidente

ADÃOZINHO MOURA DOS SANTOS
Função: Vice-Presidente

ALDEMIRO LEANDRO PEREIRA TOSTE
Função: 1º Secretário